

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N.038/2024 – RTF

Fiscalização Técnica regular no Sistema de abastecimento de água e esgoto de Itarana/ES

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O exercício da fiscalização constitui-se um dos objetivos da regulação, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e Lei Federal 14026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, nos dias 25 de março e 17 de abril de 2024, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES), realizou a fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e nas áreas Comercial e Operacional do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A fiscalização teve como objetivo verificar se o SAA e SES estão de acordo com a Resolução n. 010/2022 da ARIES item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre a autarquia e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

O município de Itarana se consorciou à ARIES através de assinatura do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e a ratificação da assinatura por intermédio da Lei nº 1404/2022 de 08 de fevereiro de 2022. Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à ARIES são amparados nas legislações federais.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da vistoria foram verificar “*in loco*”:

- 1) Verificar *in loco* a situação da ETA quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água quanto à eficácia do sistema da distribuição e da reservação;
- 3) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Esgotamento Sanitário e as condições da ETE quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 4) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

Para verificar o serviço prestado pela autarquia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação nos municípios fiscalizados são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Aries.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.
Convênio entre ARIES e AGESAN-RS	Convênio de cooperação técnica firmado em 09 de março de 2022.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
PRC n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019	Estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela Declaração de Uso de Água Subterrânea, e dá outras providências.
Lei Estadual Nº 10.179 de 18 de março 2014	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras Providências.
Resolução CERH Nº 005/2005 de 07 julho de 2005	O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 39 II, da Lei nº 5.818 de 30.12.1998, e conforme o disposto em seu Regimento Interno e, Considerando a necessidade de se estabelecer critérios gerais para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Espírito Santo, visando assegurar, de forma harmônica, os usos múltiplos da água;
Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, referentes à autarquia, por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e da autarquia. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. A fiscalização de forma direta está dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.

Tabela 1: Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Período
Direta	Sob demanda	Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.	Inicial, controle Acompanhamento	Programada

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da ARIES avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais da autarquia com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais a autarquia deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

A fiscalização da ARIES deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 11.445/07 Lei Federal n.14.026/2020, o Decreto Federal n. 7217/10, a PRC n. 888, de 28 de setembro de 2021, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 1: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização

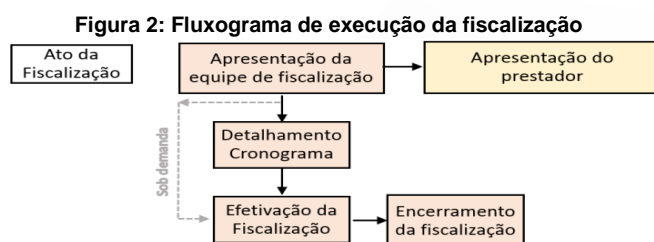


No início do ciclo de fiscalização a ARIES enviará um ofício para o prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante no manual de fiscalização. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada pelo prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela autarquia a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização realizada junto às estruturas do SAAE do município de Itarana foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa da ARIES n. 10/2022, baseando-se no fluxograma da figura 2 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pela SAAE, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado.



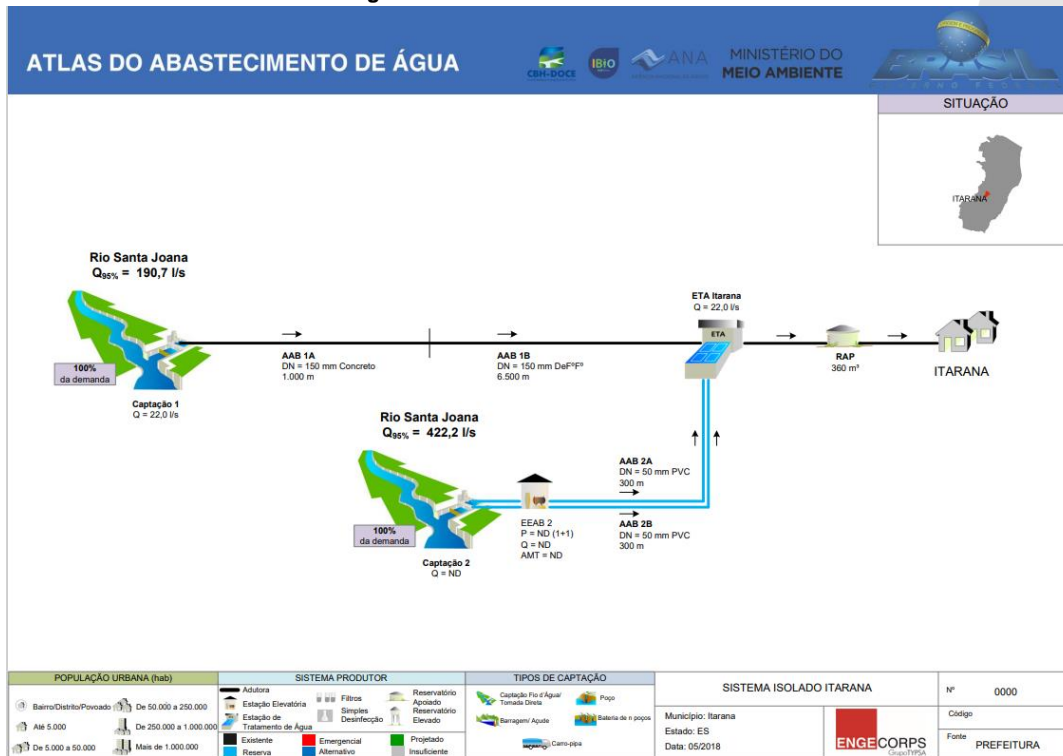
A fiscalização foi planejada para 2 dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da ARIES relatou as reponsabilidades de seus membros para o SAAE, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a vistoria foi executada e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos. A fiscalização foi organizada para ser executadas no SAA e SES, conforme será apresentado nos próximos capítulos.

3. ESTRUTURAS FISCALIZAÇÕES

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A fiscalização realizada no SAA de Itarana teve como principal objetivo fazer o reconhecimento das estruturas existentes no município. Esta foi planejada com o auxílio dos croquis do Sistema de Abastecimento de Água disponibilizados pela Agência Nacional das Águas (2018). Na figura 3 pode-se observar a ilustração gráfica do SAA de Itarana.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de Itarana



Fonte: Agência Nacional de Águas (ANA)- Atlas Água.

De acordo com a figura 3, a captação de água para o abastecimento da sede do município de Itarana é realizada no Rio Santa Joana em dois pontos distintos, sendo um deles utilizado como sistema principal de captação, e outro utilizado como sistema reserva. A água captada passa pela linha de adução e depois destinada à estação de tratamento. Após receber o tratamento esta é encaminhada aos reservatórios e a rede de distribuição. A operação e a gestão do SAA são realizadas pelo SAAE.

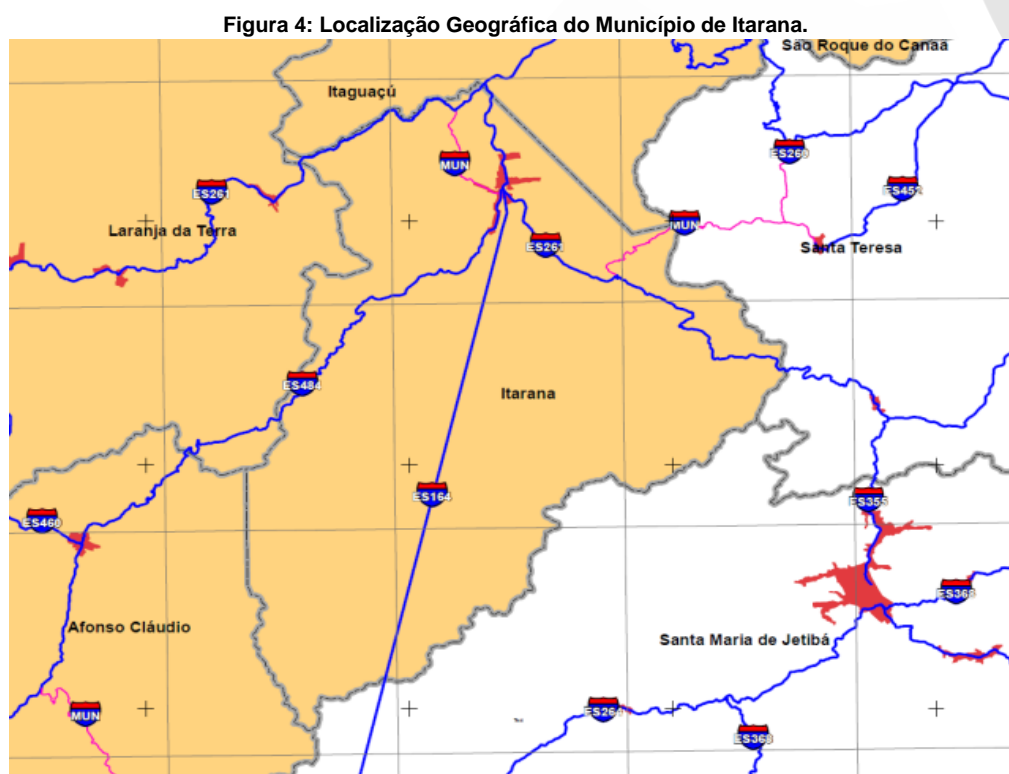
3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água em todo o município de Itarana é realizada em manancial superficial. O Rio Santa Joana é um rio brasileiro do estado do Espírito Santo. É um afluente da margem direita do Rio Doce. O rio Santa Joana apresenta 87 km de extensão e drena uma área de 891 km². Sua nascente está localizada no município de Afonso Cláudio a uma altitude de 1140 metros.

3.1.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

O município de Itarana localiza-se no Estado do Espírito Santo, na região administrativa denominada, segundo o Instituto Jones dos Santos Neves, Central Serrana. Sua extensão territorial é de 298,76 Km², segundo o IBGE, confrontando ao norte com o município de Itaguaçu, a Leste com o município de Santa Teresa, ao sul com o município de Santa Maria de Jetibá, a oeste com os municípios de Laranja da Terra e Afonso Claudio. Tomando por base os dados de censo, do IBGE (2022), que a população de Itarana, seja de 10.597 habitantes, com densidade demográfica em torno de 35,90 hab./km².

Segundo informações constantes no site da Prefeitura Municipal de Itarana (PMI, 2020), o município não possui distritos e sim comunidades. O município está dividido nas seguintes comunidades Sede, Bom Destino, Alto Bom Destino, Barra do Sossego, Pedra Alegre, Ferrugem, Baixo Sossego, Sossego, Santa Helena, Matutina, Santo Antônio do Sossego, Alto Sossego, Guacho, Guarataia, Palmital, Praça Oito, Barra do Limoeiro, Limoeiro do Caravágio, Limoeiro de Santo Antônio, Macuco, Alto Limoeiro, Jatibocas, Barra de Jatibocas, Alto Jatibocas, Barra Encoberta, Alto Barra Encoberta, Santa Rosa, Alto Santa Joana, Alto Bananal, Santa Joana, Bela Veneza, (Incaper-PROATER 2020-2023). Na figura 4 podemos visualizar a localização geográfica do município de Itarana.

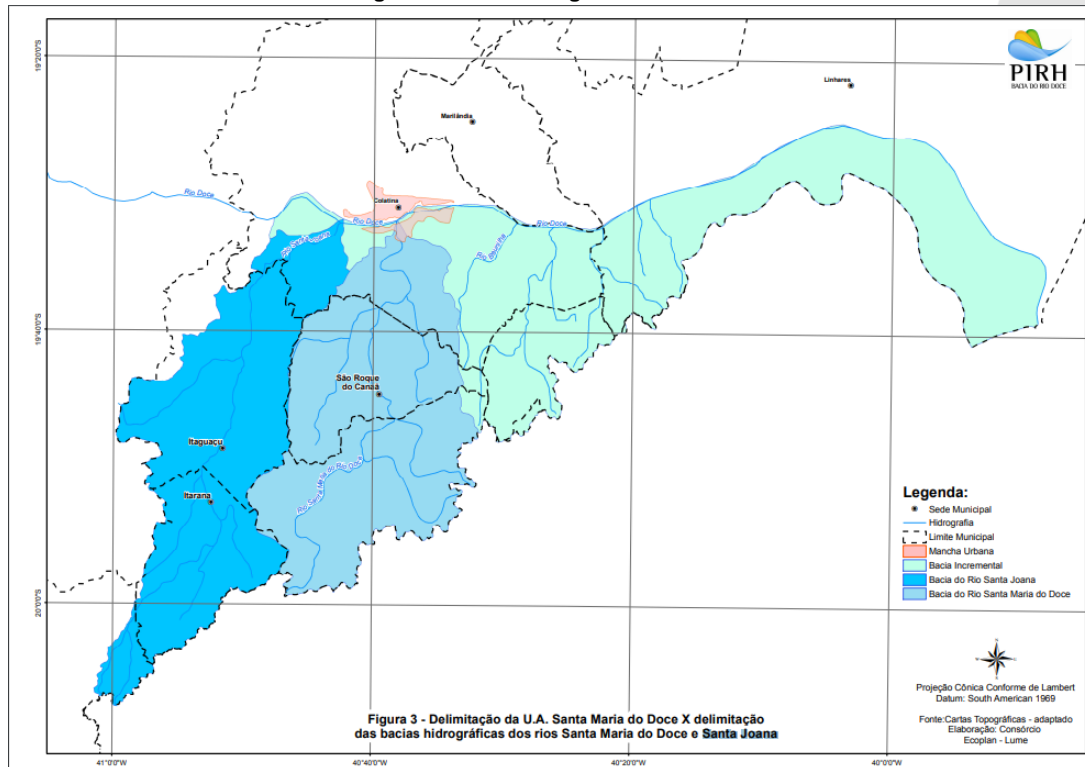


Fonte: PMSB (2016)

Conforme o PMSB (2016) O município de Itarana tem aproximadamente 98,6% da sua área inserida na bacia hidrográfica do rio Santa Joana. Essas informações foram obtidas a partir da comparação entre os limites do município e os limites das Ottobacias de Nível 4, disponibilizados na base cartográfica digital do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo (GEOBASES).

A bacia do rio Santa Joana integra a bacia hidrográfica do rio Doce, mais especificamente da Unidade de Análise Santa Maria do Doce. Esta unidade é composta pela subbacia que dá nome a unidade, com uma área de aproximadamente 935 km², pela subbacia do rio Santa Joana, com área de 891 km², e por uma área incremental correspondente às contribuições dos rios Baunilha e Pau Gigante, das lagoas do Limão e do Amarelo e demais córregos afluentes do rio Doce, que totalizam cerca de 1.237 km². A Unidade possui no total 3.063,40 km². (PARH SANTA MARIA DO DOCE, 2010). Na Figura 5 é possível visualizar a bacia hidrográfica de Itarana.

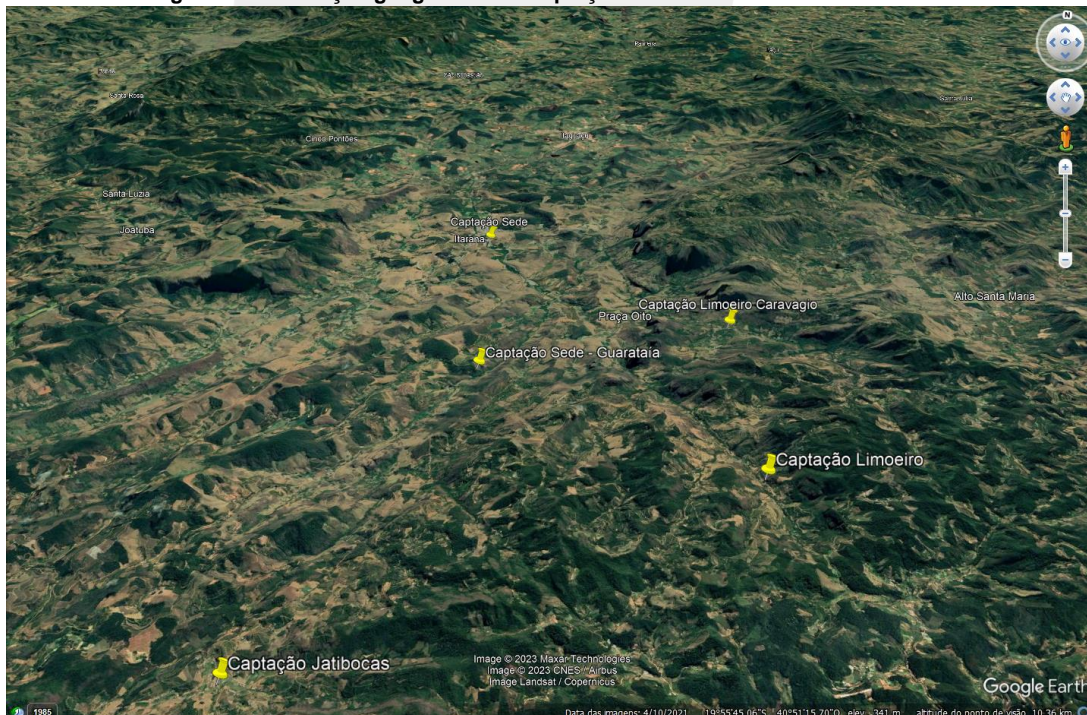
Figura 5: Bacia Hidrográfica de Itarana.



Fonte: Disponível em https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2014/10/PARH_SM_Doce.pdf, acesso em 15 de maio de 2024.

Na Figura 6 é possível visualizar a localização geográfica dos pontos de captação de água bruta fiscalizados no município. Na fiscalização realizada pela equipe da ARIES foram verificados 5 sistemas de captação superficial presente no município de Itarana.

Figura 6: Localização geográfica das captações fiscalizadas do SAA de Itarana



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 15 de maio de 2024.

- **CAPTAÇÃO RIO SANTA JOANA - GUARATAIA**

A captação no Rio Santa Joana que destina água para ETA Sede Itarana fica localizada no Distrito de Guarataia na zona rural, sua vazão é de 15 l/s. A água é captada através de um sistema de represamento que direciona a água através de um canal de concreto, e tubulações PVC e amianto de 150 mm, com linha de adução constituída de aproximadamente 9.000 metros de tubulação, sendo encaminhada por gravidade até a ETA Sede. Para retenção dos sólidos grosseiros há uma grade no final do canal. A outorga de captação do manancial Rio Santa Joana tem vigência até 2049 (Portaria Outorga 103/2019). Na Figura 7 é possível visualizar as estruturas da captação no Rio Santa Joana.

Figura 7: Registro fotográfico da Captação no Rio Santa Joana - Guarataia.



- **CAPTAÇÃO RIO SANTA JOANA - CENTRO**

A captação no Rio Santa Joana que destina água para ETA Sede Itarana fica localizada na Rodovia Josil Espindola Agostini – ES 261, sua vazão é de 18/s. A água é captada através de um sistema de sucção superficial no manancial, sua linha de adução é constituída de aproximadamente 1.124 metros de tubulação, sendo encaminhada até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA Sede. A outorga de captação do manancial Rio Santa Joana foi solicitada e está em andamento sob o protocolo de processo nº (Outorga Bomba 1: 2022-2T9QD; Bomba 2: 2022-GNF14) junto a AGERH. Na Figura 8 é possível visualizar as estruturas da captação no Rio Santa Joana.

Figura 8: Registro fotográfico da Captação no Rio Santa Joana - Centro.



- **CAPTAÇÃO CÓRREGO LIMOEIRO**

A captação no Córrego Limoeiro que destina água para ETA Limoeiro Caravágio fica localizada na Zona rural, Rodovia Josil Espindola Agostini, KM8 – ES 261, sua vazão é de 1,6l/s. A água é captada através de um sistema de poço de sucção no manancial, através de tubulações de 60 mm e a linha de

adução é constituída de 273 metros de tubulação, sendo encaminhada até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA. A outorga de captação do manancial Córrego Limoeiro foi solicitada e está em andamento sob o protocolo de processo nº86215108 junto a AGERH. Na Figura 9 é possível visualizar as estruturas da captação no Córrego Limoeiro.

Figura 9: Registro Fotográfico da captação Córrego Limoeiro.



• CAPTAÇÃO RIO LIMOEIRO

A captação no Rio Limoeiro que destina água para ETA Limoeiro Santo Antônio fica localizada na Zona rural, Rodovia Josil Espindola Agostini – ES 261, sua vazão é de 0,09l/s. A água é captada através de um sistema de poço de sucção no manancial, através de tubulações de 75 e 85 mm e a linha de adução é constituída de 30 metros de tubulação a qual direciona o volume captado para ETA. A outorga de captação do manancial Rio Limoeiro foi solicitada e está em andamento sob o protocolo de processo nº86214721 junto a AGERH. Na Figura 10 é possível visualizar as estruturas da captação no Rio Limoeiro.

Figura 10: Registro Fotográfico da captação Rio Limoeiro



• CAPTAÇÃO RIO JATIBOCAS

A captação no Rio Jatibocas que destina água para ETA Jatibocas fica localizada no Alto Jatibocas - Zona rural, sua vazão é de 0,17 l/s. A água é captada através de um sistema de poço de sucção no manancial, através de tubulações de 75 e 85 mm e a linha de adução é constituída de 153 metros de tubulação a qual direciona o volume captado para ETA. A outorga de captação do manancial Rio Jatibocas foi solicitada e está em andamento sob o protocolo de processo nº86215000 junto a AGERH. Na Figura 11 é possível visualizar as estruturas da captação no Rio Jatibocas.

Figura 10: Registro Fotográfico da captação Rio Limoeiro



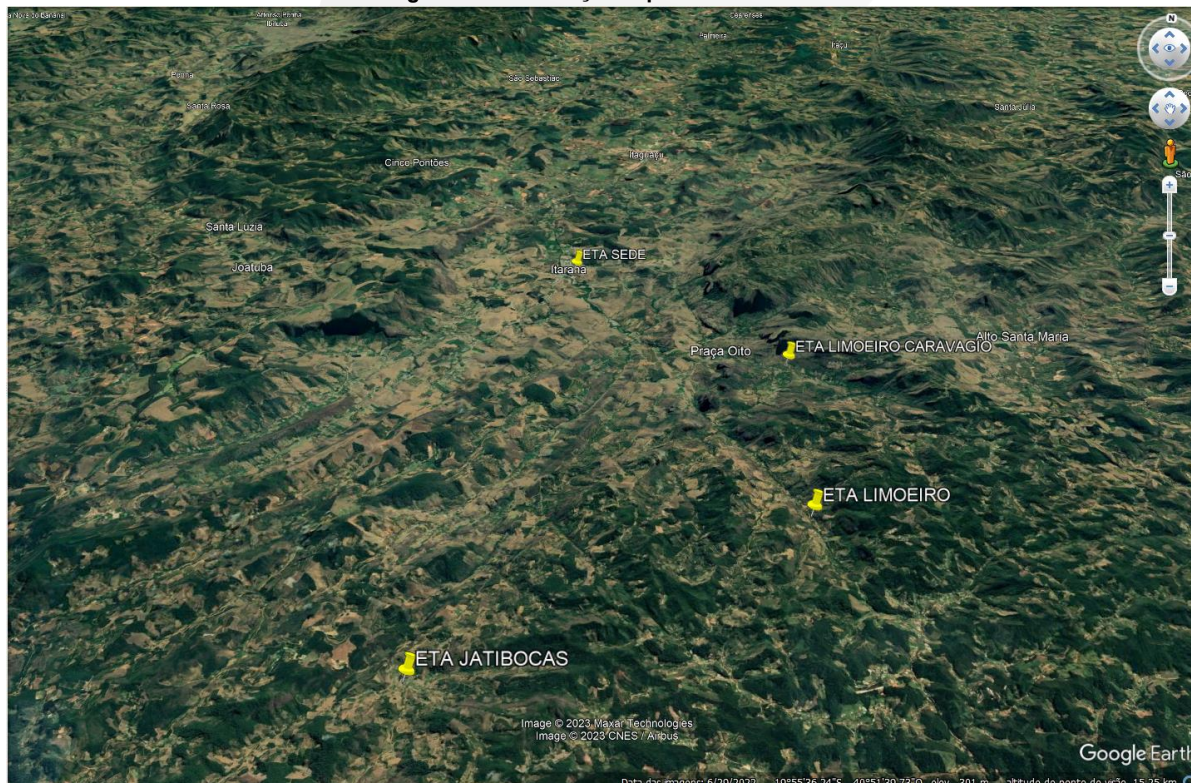
Os mananciais não apresentam indícios de eutrofização e, também, não foram identificadas fontes aparentes de poluição no local.

Algumas recomendações são sugeridas pela ARIES, para contribuir com o nível excelência de qualidade, tais como: seguir as orientações das portarias sanitárias, manter o controle de análises químicas e biológicas da água do manancial, manter as áreas de captação do manancial cercadas e identificadas. Além disso, o local deve estar isento da criação de animais (fezes e animais mortos).

3.1.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O município possui 4 estações de tratamento de água em operação. A localização espacial destas pode ser observada na figura 11.

Figura 11: Localização espacial das ETA's.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 15 de maio de 2024.

- **ETA SEDE**

A ETA Sede fica localizada no Centro de Itarana, na Rua Antônio Ferreira de Jesus, s/n. Esta é do tipo convencional e opera em média 24 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 15,75 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a fiscalização, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

- **Coagulação:** nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio. Em seguida, a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada na entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.
- **Floculação:** a água coagulada é encaminhada aos floculadores, os quais são do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;
- **Decantação:** a água floculada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.
- **Filtração:** a água decantada é direcionada a etapa de filtração, que é composta por quatro filtros russos ascendentes. Estes compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.
- **Desinfecção:** a água filtrada recebe cloro líquido e flúor, e posteriormente, é conduzida até os reservatórios de distribuição localizados no pátio da ETA.

O lodo da ETA Sede do município de Itarana não recebe nenhum tipo de tratamento e é encaminhado até um corpo hídrico receptor (Rio Santa Joana). A ETA Sede está em processo de renovação do licenciamento ambiental sob o número 5448/2022 pela Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente - SEMAMA.

Foi observado que a ETA possui macro medidor que estava instalado, mas estava fora de operação. Na Figura 12 é possível visualizar as estruturas da ETA Sede Itarana.

Figura 12: Vistas da ETA Sede: a) Calha parshall; b) Floculadores; c) Decantadores; d) Filtros; e) Tanque de gerador de cloro; f) Desinfecção.



A ETA Sede do município de Itarana faz uso de um sistema gerador de cloro. O cloro é produzido pela passagem de corrente elétrica através de uma solução de salmoura tratada (sal comum dissolvido em água). Este processo é chamado de eletrólise, através dessa mistura é gerado o cloro utilizado nas suas instalações como parte da desinfecção. Esse meio vem se mostrando econômico e eficiente no município.

A ETA Sede Itarana possui também laboratório para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população, são realizadas análises a cada duas horas, para verificar o PH, Cloro e Turbidez. Segundo informações no site do SAAE Itarana as coletas são feitas mensalmente em vários pontos de interesse, como escolas, creches e hospitais, para garantir que a água distribuída a população atenda as exigências de potabilidade exigidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

A ETA Sede Itarana possui área de apoio com água potável, cozinha e banheiro para os operadores em condições satisfatórias. Figura 13 é possível visualizar as estruturas do laboratório e área de apoio da ETA Sede.

Figura 13: Registros fotográficos do laboratório e apoio da ETA Sede.



- **ETA CARAVAGIO**

A ETA Caravágio fica localizada na zona rural, Rodovia Josil Espindola Agostini km 08 esta é do tipo convencional e opera em média 10 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 0,78 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a vistoria, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

➔ **Coagulação:** nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio. Em seguida, a coagulação ocorre por meio de um vertedouro instalada na entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.

- **Floculação:** a água coagulada é encaminhada aos floculadores, os quais são do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;
- **Decantação:** a água floculada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.
- **Filtração:** a água decantada é direcionada ao filtro rápido que compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.
- **Desinfecção:** a água filtrada recebe cloro líquido e flúor e posteriormente é conduzida até os reservatórios localizados no pátio da ETA.

Na fiscalização constatou-se que o lodo da ETA Caravagio é encaminhado até um sistema de caixa seca próximo a ETA. Segundo informações do SAAE a ETA Caravagio possui declaração de dispensa de licenciamento ambiental sob o número 352-D/2019. Na Figura 14 é possível visualizar as estruturas da ETA.

Figura 14: Vistas da ETA Caravagio: a) Vertedouro; b) Floculador; c) Decantadores; d) Filtro rápido; e) Área de desinfecção.



A ETA Caravagio possui uma área para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população. Foi verificado durante a fiscalização que o laboratório da ETA estava realizando análises de residual de cloro, turbidez, Ph e Flúor.

A ETA possui área de apoio com água potável e banheiro, porém necessita de adequação referente a refeitório para os operadores que atualmente atualizam da área de desinfecção para suas refeições. Figura 15 é possível visualizar as estruturas do laboratório e área de apoio da ETA.

Figura 15: Registros das estruturas Laboratório da ETA Caravagio



- **ETA LIMOEIRO**

A ETA Limoeiro fica localizada na zona rural - Limoeiro Santo Antônio, ela opera 8 horas por dia e sua vazão média total de água tratada corresponde a 0,09 l/s. Esta é do tipo semcompacta com filtração direta, sendo composta pelos seguintes processos de filtração: filtro absoluto, membrana ultra filtrante e filtração por carvão ativado e a etapa final é a desinfecção. Nesta fase, a adição de solução alcalina para correção do ph e cloro são feitas para assegurar que quaisquer microrganismos, que possam causar doenças, sejam eliminados. A ETA possui um sistema de filtros autolimpante que utiliza de solução ácida. Posteriormente, a água tratada é conduzida até os reservatórios de distribuição. A ETA Limoeiro possui declaração de dispensa de licenciamento ambiental sob o número 385-D/2019. Na figura 16 podem-se visualizar as estruturas da ETA Limoeiro.

Figura 16: Vistas da ETA Limoeiro Santo Antônio: a) vista frontal da eta; b) sistema compacto de filtração; c) área de desinfecção.



A ETA Limoeiro possui uma área destinada para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população. Foi verificado durante a fiscalização

que o laboratório da ETA estava apenas realizando análises de residual de cloro. Figura 17 é possível visualizar as estruturas da área de análises laboratoriais da ETA.

Figura 17: Registros das estruturas de análises laboratoriais ETA Limoeiro.



Cabe ressaltar que a ETA Limoeiro Santo Antônio não estava em operação na ação de fiscalização, devido aos reparos necessários ocasionados pela inundação do dia 11 de março de 2024. Sendo assim a localidade estava sendo abastecida através de caminhão pipa.

- **ETA JATIBOCAS**

A ETA Jatibocas fica localizada na zona rural – Alto Jatibocas, ela opera 8 horas por dia e sua vazão média total de água tratada corresponde a 0,17 l/s. Esta é do tipo semcompacta com filtração direta, sendo composta pelos seguintes processos de filtração: filtro absoluto, membrana ultra filtrante e filtração por carvão ativado e a etapa final é a desinfecção. Nesta fase, a adição de solução alcalina para correção do ph e cloro são feitas para assegurar que quaisquer microrganismos, que possam causar doenças, sejam eliminados. A ETA possui um sistema de filtros autolimpante que utiliza de solução ácida. Posteriormente, a água tratada é conduzida até os reservatórios de distribuição. A ETA Jatibocas possuiu possui declaração de dispensa de licenciamento ambiental sob o número 386-D/2019. Na figura 18 podem-se visualizar as estruturas da ETA Jatibocas.

Figura 18: Vistas da Eta Jatibocas: a) Vista geral da Eta; b) sistema compacto de filtração c) área de desinfecção.



A ETA Jatibocas possui uma área destinada para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população. Foi verificado durante a fiscalização que o laboratório da ETA estava apenas realizando análises de residual de cloro, Ph e turbidez. Figura 19 é possível visualizar as estruturas da área de análises laboratoriais da ETA.

Figura 19: Registros das estruturas de análises laboratoriais ETA Jatibocas.



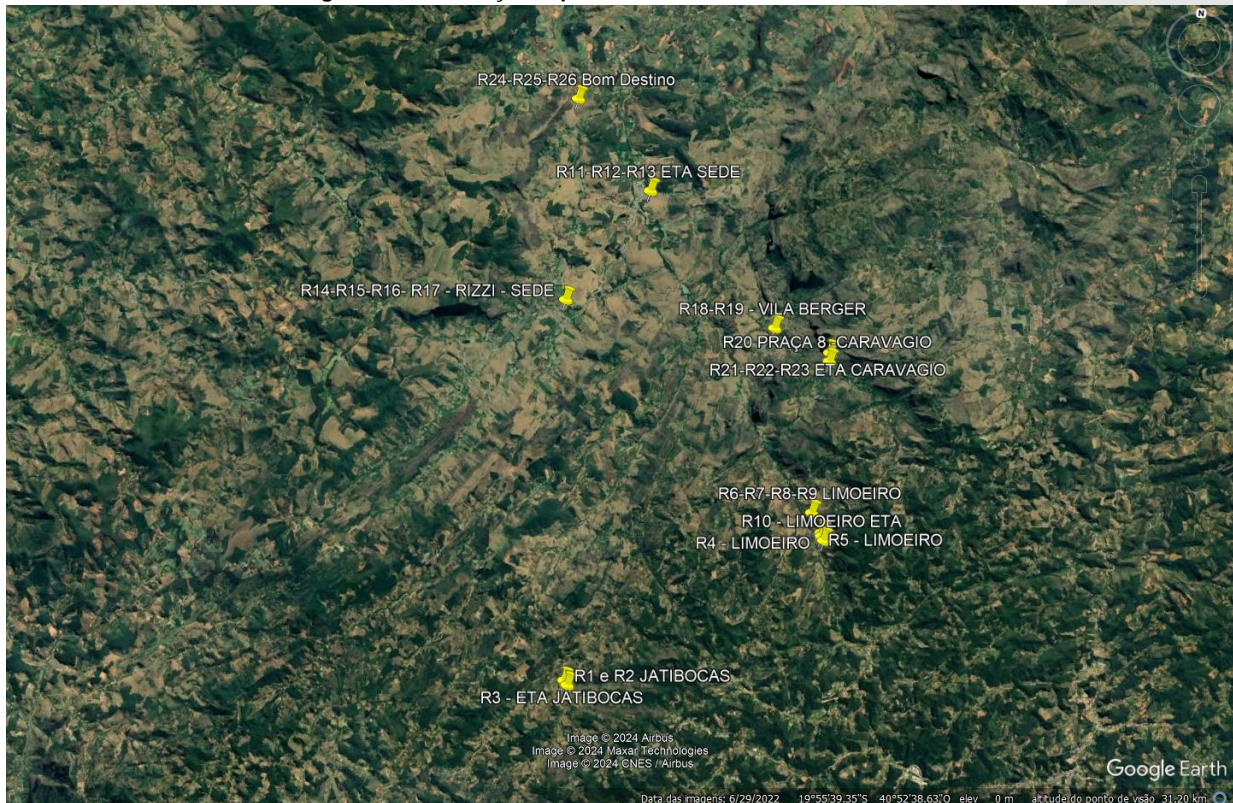
3.1.3. RESERVATÓRIOS

A água tratada na ETA é encaminhada para os reservatórios presentes no município de Itarana, os quais abastecem a rede de distribuição de água. No quadro 3 é possível visualizar as informações destes, quanto ao tipo, material e localização. Na figura 20 pode-se observar a distribuição espacial dos reservatórios fiscalizados.

Quadro 3: Reservatórios de Itarana.

Nº	Reservatório	Tipo	Material	Localização	Volume (M ³)
1	R1 - Jatibocas	Apoiado	Fibra	Alto Jatibocas, Zona Rural	20
2	R2 - Jatibocas	Apoiado	Fibra	Alto Jatibocas, Zona Rural	20
3	R3 -Jatibocas - ETA	Apoiado	Fibra	Alto Jatibocas, Zona Rural	20
4	R4 - Limoeiro	Apoiado	Fibra	Limoeiro Santo Antônio	5
5	R5 - Limoeiro	Apoiado	Fibra	Limoeiro Santo Antônio	5
6	R6 - Limoeiro	Apoiado	Fibra	Limoeiro Santo Antônio	20
7	R7 - Limoeiro	Apoiado	Fibra	Limoeiro Santo Antônio	20
8	R8 - Limoeiro	Apoiado	Fibra	Limoeiro Santo Antônio	20
9	R9 - Limoeiro	Apoiado	Fibra	Limoeiro Santo Antônio	5
10	R10 - Limoeiro - ETA	Apoiado	Fibra	Limoeiro Santo Antônio	20
11	R11 - ETA Sede	Apoiado	Concreto	Rua Antônio Ferreira de Jesus	500
12	R12 - ETA Sede	Apoiado	Concreto	Rua Antônio Ferreira de Jesus	400
13	R13 - ETA Sede	Apoiado	Concreto	Rua Antônio Ferreira de Jesus	70
14	R14 - Rizzi - Sede	Apoiado	Fibra	Bairro Rizzi, S/N	20
15	R15 - Rizzi - Sede	Apoiado	Fibra	Bairro Rizzi, S/N	20
16	R16 - Rizzi - Sede	Apoiado	Fibra	Bairro Rizzi, S/N	20
17	R17 - Rizzi - Sede	Apoiado	Fibra	Bairro Rizzi, S/N	20
18	R18 – Vila Berger - Sede	Apoiado	Fibra	Vila Berger - Sede	10
19	R19 – Vila Berger - Sede	Apoiado	Fibra	Vila Berger - Sede	20
20	R20 - Praça 8 - Caravagio	Apoiado	Polietileno	Rod. Josil Espindula Agostini, S/N	10
21	R21 – ETA Caravagio	Apoiado	Fibra	Rod. Josil Espindula Agostini, KM 08	30
22	R22 – ETA Caravagio	Apoiado	Fibra	Rod. Josil Espindula Agostini, KM 08	30
23	R23 – ETA Caravagio	Apoiado	Fibra	Rod. Josil Espindula Agostini, KM 08	10
24	R24 – Barra do Sossego I	Apoiado	Fibra	Bom Destino, S/N – Itarana – ES.	5
25	R25 – Barra do Sossego II	Apoiado	Fibra	Bom Destino, S/N – Itarana – ES.	10
26	R26– Barra do Sossego III	Apoiado	Fibra	Bom Destino, S/N – Itarana – ES.	10

Figura 20: Localização espacial dos Reservatórios fiscalizados



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 27 de maio de 2024.

Na figura 21 estão os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados no município de Itarana. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 21: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.





3.1.4 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA (EAT)

O SAA é composto de 4 estações elevatórias de água tratada que abastecem a rede de distribuição de água do município. As Elevatórias de água presentes no sistema estão descritas no quadro 4 bem como sua localização. Na figura 22 pode-se observar a distribuição espacial das elevatórias de água fiscalizados.

Quadro 4: Elevatórias de água de Itarana

Nº	Elevatória de Água	Localização	Tipo
1	EAT - ETA Jatibocas	Zona Rural – Alto Jatibocas	Água Tratada
2	EAT – ETA Limoeiro Caravagio	Zona Rural – Limoeiro Caravagio	Água Tratada
3	EAT – Limoeiro Santo Antônio	Zona Rural – Limoeiro Santo Antônio	Água Tratada
4	EAT Bom Destino	Bom Destino, S/N, Zona Rural, Itarana/ ES -	Água Tratada

Figura 22: Localização espacial das Elevatórias de água fiscalizadas.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 27 de maio de 2024.

Na figura 23 é possível visualizar as elevatórias de água fiscalizadas. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 23: Registros fotográficos das Estações Elevatórias de Água fiscalizadas.



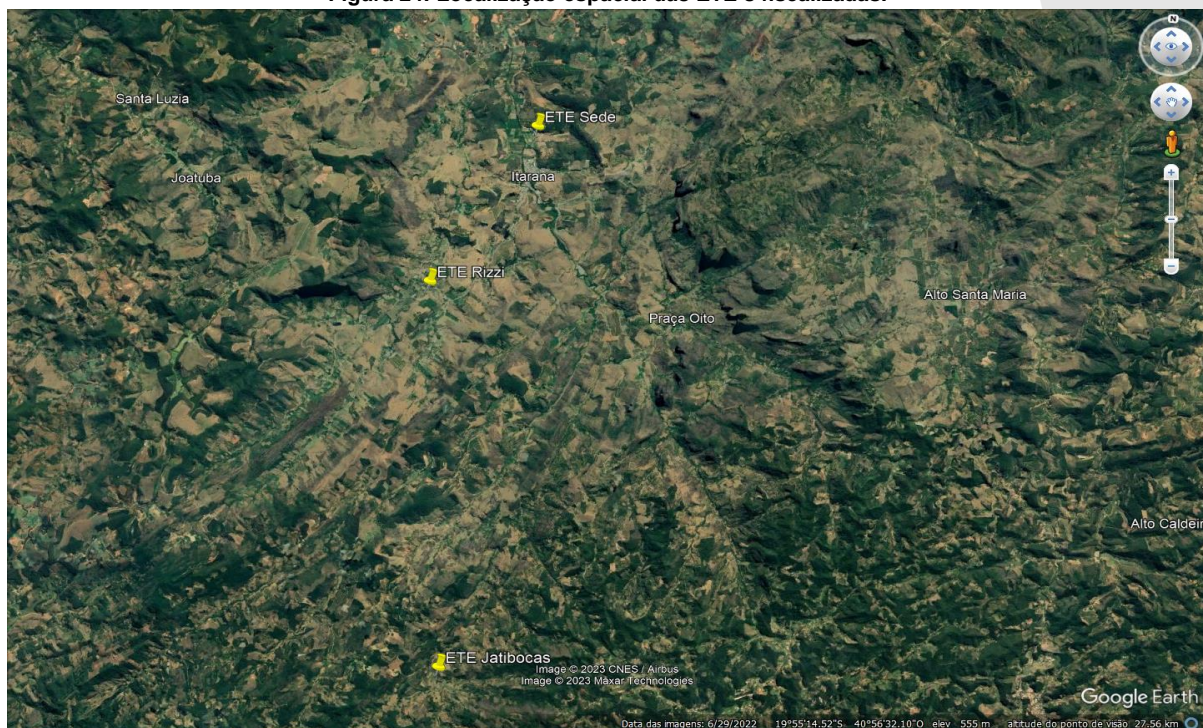
3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Neste item serão abordadas as Estações de Tratamento de Esgoto presentes no município de Itarana. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazão de operação, qualidade do efluente final e destinação correta de lodos, além da verificação das condições estruturais e segurança operacional.

3.2.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Itarana possui 1 ETE do tipo UASB e 2 sistemas de tratamento de esgoto fossa filtro em operação. Na figura 24 pode-se observar a distribuição espacial das ETE'S no município.

Figura 24: Localização espacial das ETE's fiscalizadas.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 27 de maio de 2024.

- **ETE SEDE ITARANA**

A Estação de Tratamento de Esgoto Sede fica localizada na Rodovia Itarana/Itaguaçu é composta por tratamento primário contendo gradeamento, caixa desarenadora e caixa de gordura, o tratamento secundário é composto por reatores UASB que utiliza de bactérias para geração de lodo, biofiltro aerado submerso responsável pelo controle e tratamento de possíveis odores oriundos do esgoto bruto e dois leitos de secagem. A ETE opera 24 horas por dia e possuiu Licença Ambiental Simplificada nº 020/2020 válida até 10 de dezembro de 2024, sua outorga portaria nº 137/2019 válida até 19 de setembro de 2025. O efluente tratado é lançado no Rio Santa Joana.

O lodo gerado na Estação de Tratamento de Esgoto Itarana Sede é removido por empresa terceirizada e descartado em aterro devidamente licenciada quando há necessidade de remoção do lodo. Não é realizado o monitoramento dos parâmetros do efluente tratado e nem o controle da vazão de entrada da ETE. Na figura 25 é possível visualizar as estruturas da ETE Sede.

Figura 25: Registros fotográficos ETE Sede: a) Vista da entrada da ETE; b) Tratamento primário; c) Bombeamento; d) UASB; e) Leito de secagem.



- **ETE RIZZI**

A Estação de Tratamento de Esgoto Rizzi fica localizada na Zona rural de Itarana, ela possui sistema de fossa e filtro, composto por tratamento primário contendo gradeamento com retenção de sólidos e poço de sucção. A ETE opera 24 horas por dia. Quanto a Licença Ambiental e outorga do efluente tratado não foi apresentado. O efluente tratado é lançado no Rio Sossego e o lodo gerado na Estação de Tratamento de Esgoto Rizzi é removido por empresa terceirizada e descartado em aterro devidamente licenciada quando há necessidade de remoção do lodo. Não é realizado o monitoramento dos parâmetros do efluente tratado e nem o controle da vazão de entrada da ETE. Na figura 26 é possível visualizar as estruturas da ETE Rizzi.

Figura 26: Registros Fotográficos ETE Rizzi: a) Vista da Entrada da ETE; b) Tratamento primário; c) Poço sucção; d) Sistema fossa e filtro.



- **ETE JATIBOCAS**

A Estação de Tratamento de Esgoto Jatibocas fica localizada em Alto Jatibocas na Zona rural de Itarana, ela possui sistema de fossa e filtro, composto por tratamento primário contendo gradeamento com retenção de sólidos e poço de sucção, a ETE opera 24 horas por dia. Possui Licença Ambiental

Simplificada nº 001/2023 válida até 10 de março de 2027, quanto a outorga foi informado que está em processo de solicitação sob protocolo nº 2022-PFW07 junto a AGERH. O efluente tratado é lançado no Rio Jatibocas e o lodo gerado na Estação de Tratamento de Esgoto Jatibocas não tem destinação final correta devido a difícil acesso do caminhão sugador. Não é realizado o monitoramento dos parâmetros do efluente tratado e nem o controle da vazão de entrada da ETE. Na figura 27 é possível visualizar as estruturas da ETE Jatibocas.

Figura 27: Registros fotográficos ETE Jatibocas.



3.2.2 ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO (EBE)

O município de Itarana possui 5 estações de bombeamento de esgoto bruto, conforme descrito no Anexo II – Ficha Técnica SES. Estas são responsáveis por recalcar o esgoto, que passou pelo pré-tratamento e encaminhado até as Estações de Tratamento. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

A EBE Pacoal fica localizada Rua Pascoal Marquesm s/n – Itarana Centro conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto, possui também caixa de areia e poço de sucção com condições razoáveis, necessitando de limpeza. Na figura 28 é possível visualizar as estruturas da EBE Pacoal.

Figura 28: Registros fotográficos EBE Pacoal.



A EBE Ana Matos fica localizada na Praça Ana Matos s/n – Itarana Centro e conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades e poço de sucção. Na figura 29 é possível visualizar as estruturas da EBE Ana Matos.

Figura 29: Registros fotográficos EBE Ana Matos.



A EBE Valentim fica localizada Rua Valentim de Martin, s/n – Itarana Centro e conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades que no momento da fiscalização passava por manutenção, possui também caixa de areia e poço de sucção. Na figura 30 é possível visualizar as estruturas da EBE Valentim de Martin.

Figura 30: Registros fotográficos EBE Valentim de Martin.



A EBE Campo Rizzi fica localizada na rua Rizzi, s/n e conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades e poço de sucção com condições razoáveis. Na figura 31 é possível visualizar as estruturas da EBE Campo Rizzi.

Figura 31: Registros fotográficos EBE Campo Rizzi.



A EBE Jatibocas fica localizado no Alto Jatibocas e conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades e poço de sucção com condições razoáveis. Na figura 32 é possível visualizar as estruturas da EBE Alto Jatibocas.

Figura 32: Registros fotográficos EBE Alto Jatibocas.



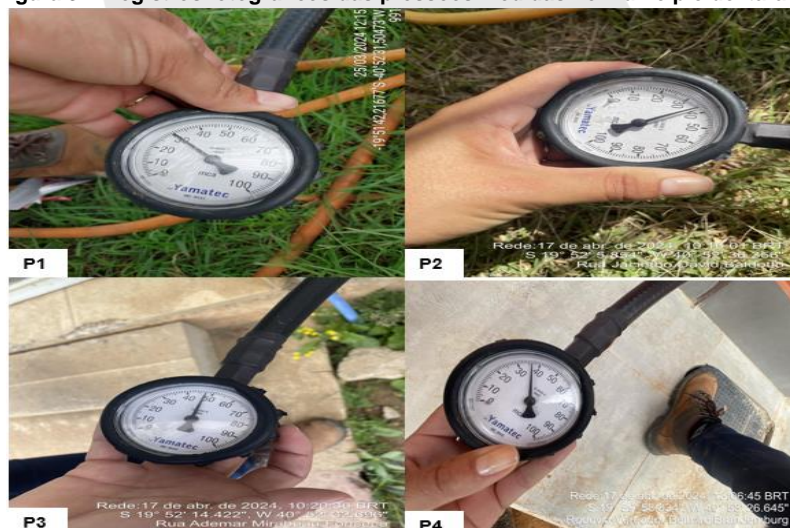
3.3 PRESSÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

No dia da fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em alguns pontos do SAA do município de Itarana, as informações destes estão presentes na tabela 2. As pressões de projeto, determinado pela ABNT NBR 12.218:2017 são definidas como pressão estática máxima na rede de 40 mca (durante a noite quando o consumo é mínimo), porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela ARIES). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca. A ARIES de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como as pressões adequadas para serem entregues aos consumidores. A figura 33 apresenta o registro fotográfico das pressões medidas, sendo possível verificar que os valores estão de acordo com o recomendado pelas normas técnicas.

Tabela 2: Informações dos pontos de pressões fiscalizados

Ponto	Endereço	Pressão (m.c.a.)	Horário
1	Praça ES 164- Centro	30	12:15
2	Rua Jacinto Davi Baldotto	36	10:16
3	Rua Mirabeau Fonseca	47	10:20
4	Rod. Vereador Belmiro Brandemburg	36	13:06

Figura 32: Registros fotográficos das pressões medidas no município de Itarana



3.4 COMERCIAL E OPERACIONAL

A unidade comercial do SAAE Itarana localiza-se no Centro na Rua Ademar Mirabeau Fonseca, s/n - Térreo e 1º andar. As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado. A fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: estrutura adequada, a qualidade do atendimento, fornecimento de água e a gestão administrativa.

O atendimento é realizado por pessoal identificado e capacitado, é fornecido número de protocolo em todas as solicitações/reclamações, registro das solicitações/reclamações dos usuários, dentre outros e permanecem do sistema por tempo superior a 5 anos. A instalações para atendimento presencial fica situada no andar térreo, as instalações contam com 1 guichê de atendimento presencial e disponibiliza de contato via telefone, assentos para atendimento presencial e quadro informativo com código de defesa do consumidor, Portaria nº2914, tarifas vigentes, Contato da Ouvidoria ARIES, horário de atendimento presencial e telefone de contato e possui formulário para clientes para sugestões, o tempo médio de espera é de 3 minutos. Além disso, a distribuição de senhas não é feita, pois não é necessária a implantação da medida no momento, devido a pouca procura no escritório.

O Escritório do SAAE de Itarana possui calendário de leitura e faturamento, e os intervalos de leitura são de 30 dias. Informaram ainda, que a detecção e a devolução dos pagamentos feitos em duplicidade são automáticas e estornados na fatura seguinte.

Além disso, no andar térreo da estrutura do SAAE Itarana há um almoxarifado de tubos e conexões dentre outros materiais e equipamentos em condições adequadas de organização.

Conforme indicado na Ficha Técnica SAA – Anexo II atualmente o município de Itarana conta com aproximadamente 13.449 metros de rede de distribuição, 10.579 metros de adutora. O município possui um total de 3.014 ligações e 2.520 economias, seu percentual de hidrometração é de 84% e sua perda mensal de 17,97%.

Conforme indicado na Ficha Técnica SES – Anexo II o sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itarana possui aproximadamente 11.121,57 metros de rede coletora de esgoto, conta com um total de 2.098 ligações e 1.797 economias e 85,41% de esgoto tratado. As estruturas prediais da área comercial e operacional podem ser observadas na figura 33 e 34.

Figura 33: Área Comercial/Administrativa. a) Vista frontal da Unidade Comercial; b) Área interna do atendimento; c) painel informativo aos usuários; e) Vista Interna da área Administrativa.



Figura 34: Área Operacional/ Almoarifado



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não conformidades (NC) referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Itarana, que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidade (TNC).

Deve à Autarquia providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, à conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITARANA 2016**

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 27 (vinte e sete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Colatina, 25 de junho de 2024.

Alini Tregnago Camponês
Assessora Especial de Fiscalização

Rouvana Rossi
Assessora Especial I

De acordo,

Gedson Brandão Paulino
Presidente ARIES

André Luiz Toscano Dalmasio
Diretor Geral ARIES

ANEXO (S)

TNC 038/2024 - Processo de Fiscalização Itarana

Ofício 022/2024 – Aviso de Fiscalização - Itarana

Ata de abertura de Fiscalização do município de Itarana

Anexo II – SAA Itarana

Anexo II – SES Itarana

Relatório de Informações de Saneamento

ANEXOS I e II - 038/2024 - TNC

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES)
Endereço: Av. Adalberto Simão Nader, 1501 - Bairro República - Vitória/ ES - CEP.: 29070-063
Telefone e e-mail: (27) 99711-7024; fiscalizacao@aries.agr.com

2. AUTARQUIA

Razão social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Endereço Rua Aldemar Mirabeau da Fonseca, s/n, 1º Andar - Centro Itarana.
Telefone: (27) 3725-1162

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Itarana, bem como sobre as demais obrigações junto aos usuários e à ARIES. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da ARIES, no ato realizado nos dias 25 de março e 17 de abril de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela autarquia, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Alini Tregnago Camponês

Cargo: Assessora Especial de Fiscalização

Telefone: (27) 99711-7024

E-mail: fiscalizacao@aries.agr.br

Nome: Rouvana Rossi

Cargo: Assessora Especial I

Telefone: (27) 99711-7024

E-mail: fiscalizacao@aries.agr.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Alini Tregnago Camponês

Cargo: Assessora Especial de Fiscalização

TELEFONE: (27) 99711-7024

E-mail: fiscalizacao@aries.agr.br

Vitória, 25 de junho de 2024.

Alini Tregnago Camponês

Assessora Especial de Fiscalização

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO SEDE
1	1.11	CONSTATAÇÃO	Não é realizado análises de água bruta conforme Portaria GMS 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	É realizado apenas análises de Ph e Turbidez

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO LIMOEIRO CARAVAGIO
2	1.11	CONSTATAÇÃO	Não é realizado análises de água bruta conforme Portaria GMS 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	É realizado apenas análises de Ph e Turbidez

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO JATIBOCAS
3	1.11	CONSTATAÇÃO	Não é realizado análises de água bruta conforme Portaria GMS 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não é feita nenhuma análise da água bruta

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO LIMOEIRO SANTO ANTÔNIO
4	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de análises de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT BARRA DO SOSSEGO/ BOM DESTINO
5	2.1	CONSTATAÇÃO	Local não possui placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe placa de identificação da área da EBA
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT BARRA DO SOSSEGO/ BOM DESTINO
6	2.2	CONSTATAÇÃO	A área da EBA não está cercada adequadamente. Melhoria do cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área da EBA não está cercada adequadamente
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT BARRA DO SOSSEGO/ BOM DESTINO
7	2.13	CONSTATAÇÃO	Local necessita de melhorias na área do bombeamento, como piso e cobertura adequados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
8	3.4	CONSTATAÇÃO	Fissura com vazamento externo no decantador
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos ou estruturas não estão isentos de vazamentos aparentes de água
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
9	3.7	CONSTATAÇÃO	A vazão do coagulante é dosada manualmente. Deve-se prever a instalação desses dispositivos com a finalidade de dosar a quantidade correta de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A vazão do coagulante não é dosada
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
10	3.20	CONSTATAÇÃO	Água tratada não é feita todos os parâmetros da Portaria GM-MS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os registros e a frequência de realização dos ensaios não estão sendo realizados adequadamente
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
11	3.20	CONSTATAÇÃO	Não é realizado análises de água tratada conforme Portaria GMS 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os registros e a frequência de realização dos ensaios não estão sendo realizados adequadamente
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Só é realizado análises de Turbidez, Ph e Cloro

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
12	3.26	CONSTATAÇÃO	Excesso de lodo nos decantadores
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA LIMOEIRO CARAVAGIO
13	3.7	CONSTATAÇÃO	A vazão do coagulante é dosada manualmente. Deve-se prever a instalação desses dispositivos com a finalidade de dosar a quantidade correta de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A vazão do coagulante não é dosada
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA LIMOEIRO CARAVAGIO
14	3.20	CONSTATAÇÃO	Não é realizado análises de água tratada conforme Portaria GMS 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os registros e a frequência de realização dos ensaios não estão sendo realizados adequadamente
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Só é realizado análises de Turbidez, Ph, Flúor e Cloro

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA JATIBOCAS
15	3.20	CONSTATAÇÃO	Não é realizado análises de água tratada conforme Portaria GMS 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os registros e a frequência de realização dos ensaios não estão sendo realizados adequadamente
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Só é realizado análises de Turbidez, Ph, e Cloro, sendo realizado apenas uma vez a dia

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBE JATIBOCAS
16	4.14	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBE PASCOAL MARQUES
17	4.2	CONSTATAÇÃO	Portão danificado. A área da EBE não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBE PASCOAL MARQUES
18	4.14	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE RIZZI
19	5.25	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE RIZZI
20	5.25	CONSTATAÇÃO	Fissura com vazamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE RIZZI
21	5.25	CONSTATAÇÃO	Tratamento preliminar não possui tampa adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE SEDE - ITARANINHA
22	5.18	CONSTATAÇÃO	Extravasamento de efluente bruto na chegada da ETE
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETE não está isenta de obstrução ou extravasamento nas redes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO RIZZI
23	6.1	CONSTATAÇÃO	Não possui placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe placa de identificação da área do reservatório
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO RIZZI
24	6.2	CONSTATAÇÃO	Não possui cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO RIZZI
25	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa do reservatório danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO RIZZI
26	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO JATIBOCAS
27	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BARRA DO SOSSEGO I
28	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BARRA DO SOSSEGO I
29	6.17	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BARRA DO SOSSEGO II
30	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe placa de identificação da área do reservatório
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BARRA DO SOSSEGO II
31	6.2	CONSTATAÇÃO	Melhoria no cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BARRA DO SOSSEGO II
32	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BARRA DO SOSSEGO II
33	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BARRA DO SOSSEGO II
34	6.17	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA CARAVAGIO
35	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento no registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos e estruturas não estão isentos de vazamentos aparentes de água
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA CARAVAGIO
36	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA CARAVAGIO – LAVAGEM DE FILTROS
37	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA JATIBOCAS
38	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA LIMOEIRO SANTO ANTONIO
39	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE 1
40	6.3	CONSTATAÇÃO	Fissuras com vazamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos e estruturas não estão isentos de vazamentos aparentes de água
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE 1
41	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE 2
42	6.3	CONSTATAÇÃO	Fissuras com vazamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos e estruturas não estão isentos de vazamentos aparentes de água
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE 2
43	6.4	CONSTATAÇÃO	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas, necessita de tela de proteção
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE 2
44	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ETA SEDE 3 – LAVAGEM DE FILTROS
45	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO LIMOEIRO SANTO ANTONIO I
46	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO LIMOEIRO SANTO ANTONIO II
47	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO LIMOEIRO SANTO ANTONIO III
48	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO LIMOEIRO SANTO ANTONIO IV
49	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe placa de identificação da área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO LIMOEIRO SANTO ANTONIO IV
50	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área do reservatório não está cercada adequadamente
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO LIMOEIRO SANTO ANTONIO IV
51	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO PRAÇA 8 - CARAVAGIO
52	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO VILA BERGER
53	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de limpeza
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Manter Registro com foto e data da realização da limpeza

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL/OPERACIONAL
54	7.14	CONSTATAÇÃO	É necessário que se tenha Plano de Contingência para situações de emergência
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que se tenha Plano de Contingência para situações de emergência
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Caso tenha O Plano de Contingência encaminhar dentro do prazo de resposta do RAAC

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

OFÍCIO 022/2024 - ARIES

Vitória, 01 de março de 2024.

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana,
Sra. Diretora **Wanessa Coan**

Assunto: Fiscalização Técnica Regular Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário

Prezada Senhora,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial dessa autarquia nos dias **25 e 26 de março de 2024**. O horário da fiscalização se iniciará as 09:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos desta agência reguladora, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) livre acesso às dependências dessa autarquia, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas;
- 2) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 3) Funcionário da prestadora devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes dessa autarquia para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **25 de março de 2024 às 09:00hs**, na sede do SAAE de Itarana, situada na rua Martinho Máximo Scárdua, 130 – Centro, Itarana – ES.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes dessa autarquia, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, **torna-se imprescindível que esse prestador prepare os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.**



Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@aries.agr.br ou pelo telefone (27) 99711-7024.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Alini Tregnago Camponês
Assessora Especial de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO REGULAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO				LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	09:00	Término	09:30		
25/03/2024	Início	09:00	Término	09:30	Rua Aldemar Mirabeau da Fonseca, s/n, 1º Andar - Centro Itarana/ES-p CEP: 29620-000	Fiscalização ARIES

2. OBJETIVO

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento de Água e Esgoto no município de Itarana/ES.

3. PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
1. Alini Tregnago	ARIES	27- 999002670	diretoria.aries@gmail.com
2. Rouvana Rossi	ARIES	27- 998918292	diretoria.aries@gmail.com
3. David Ciumm	SAAE	27.998583342	laboratorio@saaeitarana.com.br
4. Natally Sardim	SAAE	27.999515634	engenharia@saaeitarana.com.br
5. Thyago Cuijim	SAAE	27.99605019	diagnostica@saaeitarana.com.br
6.			
7.			
8.			

4. DISCUSSÃO DA PAUTA (ÁGUA TRATADA)

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
a) Fiscalização de Elevatórias.		
b) Verificação de Aduadoras.		
c) Verificação de Reservatórios.		
d) Verificação de Abastecimento do Usuário.		
e) Verificação da pressão da rede.		
f) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
g) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

5. DISCUSSÃO DA PAUTA (TRATAMENTO DE ESGOTO)

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
h) Fiscalização área de descarga.		
i) Verificação linha de recalque.		
j) Verificação Licenças Operacionais.		
k) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.		
l) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.		
m) Verificação de elevatórias.		
n) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.		
o) Verificação do laboratório de análises.		
p) Verificação registro da disposição final do lodo.		
q) Verificação do sistema de registro de falha.		
r) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
s) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

6. PENDÊNCIA IDENTIFICADA

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
a)		
b)		

7. OUTROS ASSUNTOS (EM ANEXO, SE NECESSÁRIO)

8. FECHAMENTO DA ATA

DATA DA ATA	ASSINATURA DO RELATOR
-------------	-----------------------

Em 13/04/2024


ALINI TREGNAGO
Assessor Especial de Fiscalização


ROUVANA ROSSI
Assessor Especial I

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETA SEDE	Rio Santa joana	Superficial	Guarataia, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000, Coordenadas: 303699 E 779309 N
ETA CARAVÁGIO	Córrego Limoeiro	Superficial	Rod. Josil Espíndula Agostini, KM 08, S/N, Zona Rural, Limoeiro Caravágio, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.
ETA LIMOEIRO	Rio Limoeiro	Superficial	Limoeiro Santo Antônio S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.
ETA JATIBOCAS	Rio Jatibocas	Superficial	Alto Jatibocas, S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga: ETA SEDE: 25/06/2049. ETA LIMOEIRO DO CARAVÁGIO: Declaração de Dispensa Nº 352-D/2019. ETA LIMOEIRO DE SANTO ANTÔNIO: Declaração de Dispensa Nº 385-D/2019. ETA JATIBOCAS: Declaração de Dispensa Nº 386-D/2019.
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETA SEDE	118,8 (m³/h)	56,7 (m³/h)	Uma unidade de mistura rápida tipo calha parshall, 01 Floculador, 02 Decantadores, 04 Filtros russos ascendente, 1 reservatório para lavagem de filtros, 2 reservatório de distribuição de água tratada, 2 Estações elevatória de água tratada. Atende um município.	Rua Antônio Ferreira de Jesus, S/N – Itarana – ES
ETA CARAVÁGIO	5,76 (m³/h)	2,83 (m³/h)	Uma unidade de mistura rápida tipo vertedor triangular (vertedouro), 01 Floculador, 02 Decantadores, 01 Filtro rápido, 1 reservatório para lavagem de filtros, 2 reservatório de distribuição de água tratada, 2 Estações elevatória de água tratada.	Rod. Josil Espíndula Agostini, KM 08, S/N, Zona Rural, Limoeiro Caravágio,

			Atende um município.	Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.
ETA LIMOEIRO	0,33 (m³/h)	0,33 (m³/h)	Sistema de ultra filtração. Uma estação elevatória de água tratada. 6 reservatório de distribuição de água tratada. Atende um município.	Limoeiro Santo Antônio S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.
ETA JATIBOCAS	0,60 (m³/h)	0,60 (m³/h)	Sistema de ultra filtração. Uma estação elevatória de água tratada. 2 reservatório de distribuição de água tratada. Atende um município.	Alto Jatibocas, S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.
Tempo de funcionamento (h/dia): ETA SEDE: 24 h/dia ETA LIMOEIRO DO CARAVÁGIO: 10 h/dia ETA LIMOEIRO DE SANTO ANTÔNIO: 8 h/dia ETA JATIBOCAS: 8 h/dia				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EB 1	Rod. Galerano Afonso Venturini S/N, Itarana ES – Próximo Comercial Scardua.	SEDE – ÁGUA BRUTA
EB 2	Zona Rural, Bom Destino, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	SEDE – ÁGUA TRATADA
EB 3	Rod. Josil Espíndula Agostini, KM 08, S/N, Zona Rural, Limoeiro Caravágio, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	CARAVÁGIO – ÁGUA BRUTA, CAPTAÇÃO DO RIO. TRATADA
EB 4	Limoeiro Santo Antônio S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	LIMOEIRO DE SANTO ANTÔNIO TRATADA
EB 5	Alto Jatibocas, S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	JATIBOCAS – TRATADA
EB 6	Bom Destino, S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	SEDE – ÁGUA TRATADA

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
ADT	Captação	ETA SEDE		Bruta	Canal		1.000 m

01	Guarataia				PVC	150	Aproximadamente 8.000 m
ADT 02	Captação Rio Santa Joana	ETA SEDE		Bruta	PVC		Duas bomba, cano separado: 562 m 562 m Aproximadamente
ADT 03	Captação Córrego Limoeiro	Estação de tratamento		Bruta	PVC	60	273 m Aproximadamente
ADT 04	Captação Rio Limoeiro	Estação de tratamento	Resistentes até 75mca de pressão	Bruta	PVC	75/8 5	30 m Aproximadamente
ADT 05	Captação Rio Jatibocas	Estação de tratamento	Resistentes até 75mca de pressão	Bruta	PVC	75/8 5	153 m Aproximadamente
Total							10.579 m

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
01	ELEVADO	Distribuição de água tratada.	Concreto	ETA SEDE Rua Antônio Ferreira de Jesus, S/N – Itarana – ES.	820	
02	ELEVADO	Preparo de salmoura e cloro	Plástico polietileno	ETA SEDE Rua Antônio Ferreira de Jesus, S/N – Itarana –	2	
03	ELEVADO	Lavagem de filtro.	Concreto	ETA SEDE Rua Antônio Ferreira de Jesus, S/N – Itarana – ES.	70	
04	ELEVADO	Distribuição de água tratada.	Fibra	ETA SEDE Bairro Rizzi, S/N – Itarana – ES.	80	
05	ELEVADO	Distribuição de água tratada	Plástico polietileno	ETA SEDE Bom Destino, S/N – Itarana – ES.	30	
06	ELEVADO	Distribuição de água tratada.	Fibra	ETA CARAVÁGIO Rod. Josil Espíndula Agostini, KM 08, S/N, Zona Rural, Limoeiro Caravágio, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	40	
07	ELEVADO	Lavagem de filtro.	Fibra	ETA CARAVÁGIO Rod. Josil Espíndula Agostini, KM 08, S/N, Zona Rural, Limoeiro Caravágio, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	10	
08	ELEVADO	Distribuição de água tratada.	Plástico polietileno	ETA CARAVÁGIO Rod. Josil Espíndula Agostini, S/N, Zona Rural, Praça Oito	10	

				Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.		
09	ELEVADO	Distribuição de água tratada.	Fibra	ETA CARAVÁGIO Rod. Josil Espíndula Agostini, S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	30	
10	ELEVADO	Distribuição de água tratada.	Fibra	ETA LIMOEIRO Limoeiro Santo Antônio S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	95	
11	ELEVADO	Distribuição de água tratada.	Fibra	ETA JATIBOCAS Alto Jatibocas, S/N, Zona Rural, Itarana/ ES - CEP: 29.620-000.	60	
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
ETA SEDE			PVC E AMIANTO	
ETA CARAVÁGIO			PVC	
ETA LIMOEIRO			PVC	8.782
ETA JATIBOCAS			PVC	4.667
Total				

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	3014
---------------------------------	-------------

14. N. Total de economias	
----------------------------------	--

15. Percentual de hidrometração	83,64
--	--------------

16. Perda mensal (%)	ETA SEDE: 17,63 ETA CARAVÁGIO: 0,235 ETA LIMOEIRO: 0,006 ETA JATIBOCAS: 0,096
-----------------------------	--

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
---	--

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
--	--

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	
--	--

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETE ITARANINHA - SEDE	Rio Santa Joana	Subterrâneo	Rodovia Itarana/Itaguaçu, Itaraninha, S/N, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.
ETE - RIZZI	Rio Sossego	Subterrâneo	Rizzi, S/N, Zona Rural, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.
ETE - ALTO JATIBOCAS	Rio Jatibocas	Subterrâneo	Alto Jatibocas, S/N, Zona Rural, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETE ITARANINHA - SEDE		15,48	Filtro - Anaeróbico. 2 Leitos de secagem.	Rodovia Itarana/Itaguaçu, Itaraninha, S/N, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.
ETE - RIZZI			Uma fossa caixa grande.	Rizzi, S/N, Zona Rural, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.
ETE - ALTO JATIBOCAS			Uma fossa caixa grande.	Alto Jatibocas, S/N, Zona Rural, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.

Tempo de funcionamento (h/dia): 24 horas.

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EB 1	Rua Pascoal Marquês S/N, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.	SEDE
EB 2	Praça Ana Matos S/N, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.	SEDE
EB 3	Rua Valentim de Martin, S/N, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.	SEDE
EB 4	Rizzi, S/N, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.	RIZZI
EB 5	Alto Jatibocas, S/N, Zona Rural, Itarana/ES - CEP: 29.620-000.	ALTO JATIBOCAS

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
ETE ITARANINH A - SEDE			PVC	10.719,57
ETE - RIZZI			PVC	
ETE - ALTO JATIBOCAS			PVC	402 m Aproximadamente
Total				

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

8. N. Total de ligações	2.098
--------------------------------	-------

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	-
---	---



SAAE DE ITARANA
RUA ELIAS ESTEVÃO COLNAGO, 65 - CENTRO, ITARANA-ES
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO

Usuário: 37 - Luma	Data/hora: 18/03/2024 09:39:58
Filtro(s): Referência: 12/2023 a 12/2023; Rotas: Todas	
Ligações e economias de água	
Descrição	Quantidade
Ligações totais de água	3.014
Ligações ativas de água	2.520
Ligações ativas de água micromedidas	2.520
Economias ativas de água	2.520
Economias ativas de água micromedidas	2.520
Economias residenciais ativas de água	2.293
Economias residenciais ativas de água micromedidas	2.293
Volume de água	
Descrição	Volume (m³)
Micromedido	35.896
Consumido	35.896
Faturado	39.866
Micromedido nas economias residenciais	31.159
Ligações e economias de esgoto	
Descrição	Quantidade
Ligações totais de esgoto	2.098
Ligações ativas de esgoto	1.797
Economias ativas de esgoto	1.797
Economias residenciais ativas de esgoto	1.610